



# Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico FISPQ

**PRODUTO**

**OXIGÊNIO LÍQUIDO**

FISPQ - 001- CIG

---

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto	Oxigênio Líquido Refrigerante
Nome interno do Produto	Oxigênio Medicinal e Oxigênio Industrial
Fórmula Química	O <sub>2</sub>
Nome da Empresa	CARBOXI INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA
Endereço Av. Desembargador Cesar do Rego, 2.478 – Colônia Antônio Aleixo – Distrito Ind. Manaus - AM	
Telefone da empresa	(xx) 92 3618-9394
Telefones para emergências	(xx) 92 3618-9394

---

## 2. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Substância	Substância
Nome químico comum ou genérico	Oxigênio Líquido
Sinônimos	Não Aplicável
NºCAS	07782-44-7
Ingredientes que para o perigo	Não aplicável, contribuem Não contem outras substâncias que possam modificar a classificação do produto.

---

## 3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importante - Oxidante - Alimenta fortemente a combustão Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis.

---

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação A inalação contínua em concentrações superiores a 75% pode causar náusea vertigens, dificuldades respiratórias e convulsões Lavar imediatamente os olhos abundantemente com água durante pelo menos 15 minutos.

Contato com a pele Não aplicável.

Ingestão Não é considerada como uma via potencial de exposição.

---

## 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Utilizem os meios de extinção apropriados para fogo circundante.

Perigos Específicos Alimenta a combustão, A exposição ao fogo pode provocar ruptura *elou* explosão dos recipientes.

Não inflamável

Métodos Especiais Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco Resfriar lateralmente com água, os recipientes que estiverem expostos às chama mesmo após a extinção do fogo protegendo-se atrás de uma parede Em caso de vazamento, não deitar água sobre o recipiente Utilizar água para controlar o fogo nas áreas circundantes a partir de um local seguro.

Proteção dos bombeiros Equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio

---

## 6. . MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais Evacuar a área

Assegurar adequada ventilação de ar

Eliminar as possíveis fontes de ignição

Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco

Precauções ao meio ambiente Impedir a entrada do produto em esgotos, fossas, ou qualquer outro lugar onde sua acumulação possa ser perigosa.

Ventilar a área

Métodos de limpeza Manter a área evacuada e livre de fontes de ignição até que o líquido derramado se evapore totalmente.

---

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio Não utilizar óleos ou gordura

Abrir lentamente a válvula para evitar choque de pressão

Impedir a entrada de água no recipiente

Não permitir o retorno do produto para o recipiente

Armazenamento Nunca lubrifique as válvulas e reguladores de oxigênio com qualquer substância combustível

Colocar o recipiente em local bem ventilado, a temperaturas inferiores a 50°C

Produtos e materiais inflamáveis e combustíveis, especialmente óleos e graxas.

Incompatíveis.

Materiais seguros para Utilizar somente equipamentos com especificação apropriada a este produto e à sua embalagem, pressão e temperatura de fornecimento

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de exposição Ocupacional Nenhum atualmente estabelecido.

Proteção respiratória Não é necessária

Proteção para os olhos Use óculos de proteção com lente incolor e proteção lateral

Proteção para as mãos Use luvas criogênicas, folgadas cano curto com ilhoses

Outros equipamentos protetores Use bota de segurança vulcanizada, com biqueira de aço e vestimentas protetoras, para manuseio de cilindros

## 9. PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS

Estado físico Líquido

Cor Azulada

Odor Inodoro

PH Não aplicável

Peso Molecular 32

Ponto de fulgor Não aplicável

Ponto de fusão -219°C

Ponto de ebulição -183 °C

Temperatura crítica -118°C

Densidade relativa, gás (ar=1): 1,105 @ 25°C

Densidade relativa, líquido (água=1): 1,141 @ -183°C

Solubilidade na água (mg/l) 39 mg/l

Temperatura de auto-ignição Não aplicável

Gama de inflamabilidade Oxidante

Outros dados Gás ou vapor mais pesado que o ar

Pode acumular-se em espaços confinados, em especial ao nível ou abaixo do solo.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade Estável

Reações perigosas Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis

Pode reagir violentamente com substâncias redutoras

Oxida violentamente as substâncias orgânicas

Condições a evitar Evitar contato com óleo, graxa e combustíveis em geral

Risco de explosão se o produto se derramar sobre substâncias orgânicas (por ex: madeira, asfalto) 1

Materiais ou substâncias

Incompatíveis Materiais inflamáveis e combustíveis, especialmente óleos e graxas Produtos da decomposição  
Nenhum

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição Produto sem efeitos toxicológicos

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos Pode causar danos na vegetação por congelamento e impacto do produto.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto/restos de produtos Destinar conforme a regulamentação local. Em casos de emergência, descartar lentamente para a atmosfera em locais bem ventilados e fora de edificações.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Nome apropriado para embarque Oxigênio líquido refrigerado

Número ONU 1073

Classe de risco 2.2

Número de risco 225

Outras informações relativas ao

Transporte. Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da Cabine de condução

Assegurar que o condutor do veículo conhece os perigos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência.

Antes de transportar os recipientes, verificar que estão bem fixados e:

- Garantir ventilação adequada
- Cumprir a legislação em vigor

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Lei W 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela portaria W 3.214, de 8 de junho de 1978. <

O transporte de produtos perigosos no Brasil é regulamentado pelo Decreto Lei N.o 96.044 de 18/05/88 e pela Portaria No. 204 de 20/05/97 do Ministério dos Transportes.